

Conselheiro Vinícius Chaves de Araújo;
Assunto: Estágio probatório da defensora pública Renata Rodrigues de Pádua;

1.4 Processo PAEP 009/2018;

Conselheiro proponente:
Conselheiro Vinícius Chaves de Araújo;

Assunto: Estágio probatório da defensora pública Mariana Farias Dutra Portes;

1.5 Processo PAEP 010/2018;

Conselheiro proponente:
Conselheiro Vinícius Chaves de Araújo;

Assunto: Estágio probatório da defensora pública Flávia Agnoletto Freitas;

1.6 Processo PAEP 012/2018;

Conselheiro proponente:
Conselheiro Vinícius Chaves de Araújo;

Assunto: Estágio probatório do defensor público Rafael Vianna Mury.

Vitória, 14 de abril de 2021.

GILMAR ALVES BATISTA

Presidente do Conselho Superior
Defensor Público-Geral

Protocolo 661967

Gerência de Recursos Humanos

PORTARIA DPES Nº 334 DE 14 DE ABRIL DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE KETHELEN GOMES ALMEIDA de 15.04.2021 a 14.04.2022 lotado na 4ª Defensoria de Família de Cariacica, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE JAQUELINE DA VITORIA FERNANDES de 19.04.2021 a 31.12.2021 lotado na 4ª Defensoria de Família de Cariacica, no turno vespertino.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE NATALIA ALENCAR MOREIRA lotado na 4ª Defensoria Recursal Criminal de Vitória, a partir de 08.11.2020.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE ANA CAROLINA RIGONI LOPES lotada na 1ª Defensoria de Mimoso do Sul, a partir de 01.01.2021.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE BEATRIZ CARVALHO CLIMACO lotada na 7ª Defensoria Recursal Criminal de Vitória, a partir de 31.03.2021.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE PATRICK LOPES MACHADO lotada na 2ª Defensoria de Mimoso do Sul, a partir de 08.05.2020.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE ADIMILSO JOSE DE MIRANDA JUNIOR lotado na Defensoria Cível e Fazendária de Viana, a partir de 26.03.2021.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE KAROLINE ALVES MAGALHAES lotada na 1ª Defensoria Fazendária de Vila Velha, a partir de 21.04.2021.

Vitória, 14 de abril de 2021

Josenir Peterle

Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 662010

Poder Legislativo

Assembleia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2018

A Subdireção Geral da Secretaria - Supervisão do Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a celebração do Termo Aditivo, conforme descrito abaixo:

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CONTRATADA: A.T.M. INDUSTRIAL EIRELI-ME

OBJETO: O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 010/2018**, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: Este TERMO ADITIVO entra em vigor no dia 23 de abril de 2021 e término no dia 22 de abril de 2022.

VALOR: O valor do presente TERMO ADITIVO é de R\$ 1.453.529,34 (hum milhão quatrocentos e cinquenta e três mil quinhentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos).

PROCESSO: 201241.

Secretaria da Assembleia Legislativa em, 09 de abril de 2021.

TATIANA SOARES DE ALMEIDA

Subdiretora Geral da Secretaria

Protocolo 661932

Poder Judiciário

Tribunal Regional Eleitoral - TRE -

ATO Nº 173, DE 14/04/2021

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EFETUAR a designação automática da servidora **FERNANDA NUNES CHIABAI PIPA SILVA** para o exercício, em substituição, da função comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral da **39ª ZE - Pinheiros (FC-6)**, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, a partir da data de publicação deste ato.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL

JÚNIOR

PRESIDENTE

Protocolo 661929

Publicações de Terceiros

COMUNICADO

CARDOZANO IND. E COM DE BEBIDAS LTDA, CNPJ 39.310.081/0001-61, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 011/2021, com validade até 17 de março de 2025, por meio do Processo nº 31024858, para a atividade de 13.04 - Fabricação de Vinhos, Licores, e outras bebidas alcoólicas semelhantes, exceto aguardente, cervejas. Chopes e maltes. Padronização e Envase de Aguardente (sem produção), localizada na R. Independência, N.º 100, Morada Feliz, Barra De São Francisco/ES, CEP: 29.800-000.

Protocolo 659771

COMUNICADO

Jones Mario Gomes Moreira, CPF: 126.775.567-90, torna público que requereu à SEMACULT, através do processo n.º 007515/2020, a Licença Municipal Simplificada, para Secagem mecânica de grãos, associada ou não a pilagem, situada na localidade Crg. São Jose De Irupi, s/n, Zona Rural, Município de Ibatiba/ES.

Protocolo 659917

EDITORA CIDADANIA LTDA

CNPJ 11.297.349/0001-53

COMUNICADO

EDITORA CIDADANIA LTDA, CNPJ - 11.297.349/0001-53, sediada na Av. Luiz Manoel Vellozo, 11, Praia de Itaparica, Vila Velha - ES, comunica ao mercado consumidor de seus

livros paradidáticos em todo o território nacional, sendo eles: administração pública direta e/ou indireta, sociedade de economia mista, órgãos públicos, privados e/ou terceiro setor, sobre as diretrizes abaixo especificadas da área comercial e de negócios, salientando que as diretrizes anteriormente publicadas que não conflitam com a presente publicação permanecerão vigentes nos mesmos moldes especificados, bem como ratificadas por intermédio da presente publicação. São elas: a) Os livros listados nas cartas de Exclusividades emitidas pela Câmara Brasileira do Livro, pelo Sindicato Nacional dos Editores de Livros - SNEL - e pela registrados no ISBN/BIBLIOTECA NACIONAL/CBL - com seus respectivos números - são obras exclusivas da Editora Cidadania conforme contrato estabelecido entre o autor e a editora. b) O preço unitário praticado no exercício deste ano é o MESMO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - independentemente da quantidade adquirida. Ficam estabelecidas as seguintes diretrizes comerciais: b.1 - Quando a compra foi realizada pela modalidade - inexigibilidade de licitação - para órgãos públicos das esferas: federal, estadual e municipal fica fixado o valor de R\$ 28,00 - vinte e oito reais - a unidade. b.2 - Para empresas do setor privado, pessoa física, terceiro setor e demais entes que não sejam da administração pública direta, fica estabelecido o valor constante no site da Editora Cidadania Ltda e/ou das plataformas múltiplas de marketplace, a dizer: www.editoracidadania.com.br. c) Fica definido ainda que, para os processos em andamento e negociações anteriores com orçamento dentro do prazo de vigência, haverá a manutenção dos valores pretéritos praticados. d) A Editora Cidadania, bem como seus representantes comerciais - pessoas jurídicas e/ou físicas, que possuem relacionamento comercial permanente e/ou transitório mas contratualizados - estão autorizados a fornecer orçamentos prévios de R\$ 28,00 (vinte e oito reais) a R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) a unidade em todo o território nacional. Desta forma, a partir da publicação do presente conteúdo em Diário Oficial do Estado de Espírito Santo, passam a vigorar os novos valores acima estabelecidos com as respectivas diretrizes. Sem prejuízo de outras publicações de âmbito nacional.

Em 08 de abril de 2021

FABIO JORGE ZANOTTI FALCÃO

Representante Legal

Protocolo 660557

edital de convocação assembleia geral de constituição da sis, ficam convocados todos os interessados em participar da Assembleia Geral de criação da Super Liga de Surf Capixaba: ordem do dia 1-elaboração

Quer fazer uma publicação?

Acesse:
www.dio.es.gov.br

